



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 284/2008,
de 18 de Abril de 2008.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009 - LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2005, BEM COMO A INCLUSÃO NO PROGRAMA DE REALIZAÇÕES - ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 - LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2006 a 2009 (Lei Complementar nº 224/2005, de 10 de agosto de 2005), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 (Lei Complementar nº 269/2007, de 31 de agosto de 2007), os programas abaixo relacionados:

1 - PLANO PLURIANUAL:

CÓDIGO DO PROGRAMA - 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA - OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE - 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

AÇÃO: PROJETO 1047 - RECAPEAMENTO DAS RUAS:

- **BENEDITO FERREIRA BARBOSA (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS IRMÃOS CAMPANA E FRANCISCO FERREIRA BARBOSA);**
 - **JOÃO BENTO DOS SANTOS (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS BENEDITO FERREIRA BARBOSA E THOMAZ MAGDALENO); E**
 - **ANTONIO PICCIRILLI (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOSÉ BENTO DOS SANTOS E AVENIDA OTACÍCIO FERREIRA PINTO).**
- COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA RUA TONICO PEDRO - BAIRRO LIMOIEIRO.**

CÓDIGO DO PROGRAMA - 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

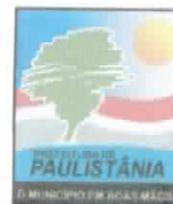
CÓDIGO DA UNIDADE - 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: PROJETO 1048 - CONSTRUÇÃO DO CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.08 - CONSTRUÇÃO DO CRAS

07 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.17 - RECAPEAMENTO DAS RUAS:

- BENEDITO FERREIRA BARBOSA (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS IRMÃOS CAMPANA E FRANCISCO FERREIRA BARBOSA);
- JOÃO BENTO DOS SANTOS (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS BENEDITO FERREIRA BARBOSA E THOMAZ MAGDALENO); E
- ANTONIO PICCIRILLI (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOSÉ BENTO DOS SANTOS E AVENIDA OTACÍO FERREIRA PINTO).

COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA RUA TONICO PEDRO - BAIRRO LIMOEIRO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei contarão por conta de dotações orçamentárias a serem consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

PM de Paulistânia, 18 de abril de 2008.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 284/2008, em fls. 20, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 18 de abril de 2008.

MÁRIO LÚCIO RONDINA

Assessor Técnico Administrativo